

Subcomitê de Cooperação do Comitê Nacional de Facilitação do Comércio

Ata da 3ª Reunião do Subcomitê

Às 15 horas do dia 29 de julho de 2021, pela plataforma online Teams, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Cooperação do Comitê Nacional de Facilitação do comércio. A reunião contou com a presença de representantes dos seguintes órgãos e entidades:

Presidência da República:

- Robson Crepaldi, Assessor da Secretaria Executiva da Casa Civil;

Ministério da Defesa:

- Representante da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, DFPC;

Ministério das Relações Exteriores (MRE):

- Paulo Martins, Subchefe da Divisão de Acesso a Mercados;

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), do Ministério da Economia:

- Fausto Vieira Coutinho, Subsecretário de Administração Aduaneira;
- Bibiana das Chagas Meroni Costa, Coordenadora-Geral de Administração Aduaneira Substituta, Coana;
- Kelly Cristina Silva Morgero, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (SECINT), do Ministério da Economia:

- Glenda Bezerra Lustosa, Subsecretária de Facilitação de Comércio Exterior e Internacionalização, Sufac;
- Tiago Martins Barbosa, Coordenador-Geral de Projetos Estratégicos, Sufac;
- Nícia Pereira de Araujo, Chefe de Divisão de Políticas Nacionais de Facilitação de Comércio, Sufac;
- Henrique Martins Sachetim, Analista de Comércio Exterior, Gabinete da Sufac;
- Renato Agostinho da Silva, Subsecretário de Operações de Comércio Exterior, Suext;

- Francisco das Chagas Grangeiro Lima, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Sufac;

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

- Natália Von Gal Milanezi, da Diretoria de Proteção Ambiental;
- Rosângela Maria Ribeiro, da Diretoria de Qualidade Ambiental;

Aliança Pró Modernização Logística de Comércio Exterior (PROCOMEX)

- John Edwin Mein, representante do Procomex;

Associação Brasileira dos Terminais e Recintos Alfandegados

- Angelino Caputo, representante da Associação Brasileira dos Terminais e Recintos Alfandegados;

A reunião foi presidida por representante da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) e da Subsecretaria de Administração Aduaneira da Receita (RFB). O representante da SECEX começou os trabalhos destacando a importância deste fórum para evolução da área de Facilitação de Comércio. Na sequência, a RFB também reiterou a relevância do fórum ao possibilitar um diálogo maior com o setor privado.

Passou-se em seguida às discussões e deliberações sobre a pauta previamente proposta.

1. Relatório de Revisão sobre o Acordo sobre Facilitação do Comércio (AFC) da Organização Mundial do Comércio (OMC)

A SECEX destacou a importância do Relatório de Revisão do Acordo sobre Facilitação do Comércio (AFC) da Organização Mundial do Comércio (OMC) por conter informações sobre o avanço das notificações dos Membros, a participação desses Membros nas atividades de facilitação do comércio, bem como a participação do Brasil nessas atividades. Citou como exemplo o apoio brasileiro ao cumprimento expedito das obrigações do AFC e o copatrocinio do Brasil à proposta de participação do setor privado, ainda que à margem das reuniões formais do Comitê de Facilitação de Comércio da OMC.

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) informou que a proposta copatrocinada pelo Brasil e Estados Unidos, referente à participação do setor privado nas reuniões à margem das reuniões formais do Comitê de Facilitação de Comércio da OMC, recebeu ressalvas da União Europeia e China durante a última reunião do Comitê, realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2021. Esses países entendem que seria aberto espaço para participação um pouco excessiva da Global Express Association e, por essa razão, solicitaram que fossem

incluídas na proposta modalidades de engajamento empresarial mais amplas para evitar desigualdades regionais e setoriais.

Destacou ainda que, face às ressalvas apresentadas, Brasil e Estados Unidos estavam elaborando revisão da proposta para ser apresentada possivelmente em agosto de 2021. Explicou que a proposta revisada manterá a concepção original, porém incluirá a rotação da localização geográfica dos participantes em cada reunião informal. Como consequência, seriam realizadas reuniões com enfoques de demandas distintas quando da sua realização na Europa, Ásia, América e África.

Ainda sobre a proposta revisada, o MRE explicou que as demandas do setor privado seriam analisadas pelo Comitê de Facilitação ao longo do ano, essas apresentadas à margem da sessão formal do Comitê de Facilitação do Comércio. Por último, enfatizou que a proposta tende a demorar um tempo para ser aprovada em função da necessidade de consenso entre os Membros da OMC.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) enfatizou que os momentos de revisão dos acordos permitem um olhar de diferentes frentes. Segundo a entidade, a ideia de trazer o setor privado para a discussão no âmbito do Comitê de Facilitação de Comércio da OMC, proposta defendida pela CNI, resulta de um movimento natural, visto que se avançou na questão dos Comitês no âmbito nacional. Afirmou, ainda, que a participação do setor privado no Comitê de Facilitação de Comércio da OMC proporcionará muitos ganhos. Finalmente, destacou que a CNI dispõe de várias ferramentas que podem contribuir para o processo de implementação de ações voltadas à facilitação do comércio, como, por exemplo, o Facilitômetro.

2. Reforma dos procedimentos administrativos de exportação e importação

A SECEX pontuou que o Brasil faz uso intensivo de licenciamento prévio nas operações de comércio exterior e que, por essa razão, o Governo Federal tem trabalhado em uma agenda de modernização dos processos de comércio exterior por meio do Portal Único Siscomex. Destacou, ainda, que se trata de importante iniciativa conjunta entre a Secretaria e a RFB com o objetivo de reduzir custos e aumentar a eficiência nas concessões de licença de importação.

Ressaltou avanços que ocorreram recentemente, como, por exemplo, a iniciativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que irá publicar, em breve, normativo de adesão ao novo processo de importação. Isto possibilitará a realização de importação por meio da DUIMP e os pedidos de licença de importação poderão ser feitos pelo módulo LPCO, ainda que, por enquanto, os produtos abrangidos sejam apenas agrotóxicos e fertilizantes minerais. Outra iniciativa é um trabalho de Tecnologia da

Informação, também do MAPA, para abrigar soluções de gerenciamento de risco relativas ao tratamento de embalagem de madeira.

Destacou, ainda, os benefícios da reforma dos procedimentos administrativos nas taxas incidentes no comércio exterior. Explicou que, com o Novo Processo de Importação do Portal Único, uma única licença poderá ser utilizada para diversas operações de importação, consequentemente reduzindo os custos das operações de comércio exterior. Porém, salientou que, para que esta redução de custos ocorra na prática, faz-se necessária uma mudança organizacional dos órgãos anuentes, mais focada na simplificação dos processos administrativos e menos preocupação com a arrecadação de taxas.

Por fim, a SECEX ressaltou a importância do Portal Único de Comércio Exterior por meio de números, incluindo dados disponibilizados pela CNI. Citou, por exemplo, que o Portal Único de Comércio Exterior tem o potencial de gerar um acréscimo de cinquenta e um bilhões na exportação do Brasil no período de 2014 a 2040. Apresentou, também, dados sobre a superação de metas de tempo despendido nas operações de comércio exterior, estabelecidas em 2015. Por exemplo, no modal marítimo, a estimativa de se reduzir de treze para oito dias o tempo gasto com burocracia na exportação, chegou a menos de cinco dias; no mesmo modal, a estimativa de reduzir de dezessete para dez dias o tempo gasto com burocracia na importação, reduziu-se para menos de nove dias. No que se refere à redução de custos, a aceleração de processos no modal marítimo representou uma redução de 13,04% para 4,03% dos custos para as empresas na exportação; e de 14,2% para 7,10% dos custos para as empresas na importação. No entanto, ressaltou ainda haver espaço para melhorias (redução de tempo e custos), sendo de fundamental importância a adesão dos órgãos anuentes ao Portal Único de Comércio Exterior.

3. Atualização sobre Relatório de Gestão de Risco nos Órgãos Anuentes

A CNI apresentou o tema lembrando que em 2020 foi desenvolvida uma metodologia de avaliação do status, sob a perspectiva do setor privado, dos procedimentos de gestão de risco dos órgãos anuentes como uma forma de contribuir mais com essa pauta. Dessa maneira, foram realizadas entrevistas com representantes dos órgãos anuentes e foi elaborado um relatório que contemplava quatro órgãos: Vigiagro (MAPA), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Assinalou, ainda, que essa metodologia foi desenvolvida com contribuições do setor privado e dos próprios órgãos anuentes para estabelecer um roteiro de agenda público-privada na questão de gestão de risco. Informou, ademais, que o objetivo da CNI é atualizar constantemente a mencionada metodologia e replicá-la em outros órgãos anuentes.

Em complementação ao acima exposto, a entidade reiterou a importância da participação e engajamento dos órgãos, com os quais a Confederação está trabalhando atualmente (Ministério da Defesa e Exército). Acrescentou que já foram realizadas algumas etapas com as empresas e entidades controladas pelos órgãos acima mencionados e, na sequência, deve formular e ponderar a graduação sobre a metodologia desenvolvida para concluir e publicar a segunda versão do Relatório de Gestão de Risco nos Órgãos Anuentes.

A representante da Diretoria de Proteção Ambiental do IBAMA enfatizou que o órgão está desenvolvendo uma plataforma que vai ser integrada ao Siscomex e futuramente precisará aprofundar a questão da gestão de risco e que, por essa razão, o órgão tem interesse em ser auxiliado nesse processo.

A representante da Diretoria de Qualidade Ambiental do IBAMA reforçou que o órgão está particularmente interessado na metodologia de gerenciamento de risco e informou que está trabalhando com a SECEX na questão da definição dos atributos das NCMs e mapeamento das exigências para a concessão de licenças.

O representante da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados informou que o órgão já está trabalhando com LPCO na exportação. Com relação à importação, já iniciou tratativas com a SECEX no que se refere ao levantamento de requisitos para que possa futuramente migrar para o novo sistema de importação.

4. Ampliação do OEA-Integrado, em parceria com os anuentes no Portal Único do Siscomex

O representante da Subsecretaria de Operações de Comércio Exterior (SUEXT) da SECEX informou que estão sendo realizadas tratativas com a RFB com vistas à adesão da Secretaria ao programa Operador Econômico Autorizado, por meio do seu módulo complementar OEA-Integrado.

Destacou que o mencionado programa, que representa uma importante iniciativa de facilitação de comércio, envolve o estímulo à conformidade voluntária dos operadores privados em relação a regras previstas na legislação para realização de exportações e importações. Em contrapartida a esse esforço de conformidade voluntária, são oferecidos benefícios aos operadores certificados, que resultam em maior celeridade e menores custos para realizar exportação e importação.

Salientou, ainda que, devido ao relevante papel que o Programa OEA representa, e objetivando ampliar o seu alcance, a SECEX pretende criar um programa próprio de certificação, denominado OEA-SECEX, para operadores privados que representem baixo risco em suas operações de comércio exterior, no que diz respeito a controles exercidos pelo órgão. Entre os benefícios que estão sendo considerados para o OEA-SECEX, destacam-se a redução no número de informações exigidas para aprovação do Drawback, a dispensa

de apresentação de documentos na abertura dos atos acessórios, a priorização da análise dos processos, e a designação de um servidor da Secretaria como ponto de contato com as empresas certificadas.

Por fim, espera-se que a adesão da SECEX sirva de exemplo para incentivar a adesão de outros órgãos ao programa OEA-Integrado.

A RFB parabenizou a SECEX por ter buscado adesão ao projeto e, em seguida, também destacou que OEA-Integrado é um programa de conformidade que busca a parceria com o setor privado para que ele tenha benefícios, tratamento mais célere, e um ponto de contato.

Assinalou, ainda, que esse projeto está relacionado diretamente à gestão de risco, pois facilita o controle e aumenta a segurança e a conformidade nas operações de comércio exterior. Ressaltou também que a RFB trabalha na área aduaneira com gestão de riscos há muitos anos e que, sem essa gestão, não seria possível, com mais de 45 milhões de declarações de importação e exportação, ter reduzido os tempos de despacho e ao mesmo tempo aumentado a eficiência das seleções.

Por fim, a RFB declarou esperar um aumento no número de órgãos anuentes incorporados ao programa OEA-Integrado, tendo em vista ser uma das principais ferramentas para aumentar a segurança e a conformidade nas operações de comércio exterior.

5. Implementação das recomendações do TRS (Time Release Study Brasil)

De acordo com a RFB, o estudo de tempo de despacho demonstrou alguns pontos de gargalo em atividades de sua competência. Com base no estudo, foi editada a Nota Coana/Copad/Diimp nº 48, de 17 maio de 2021, para que todas as alfândegas da RFB pudessem buscar formas de ampliar sua performance.

Em complementação ao acima exposto, ressaltou-se que, por causa do *Time Release Study*, foi identificada uma discrepância nos tempos entre os registros da declaração e o tempo da seleção do canal de conferência. Essa é uma rotina automatizada, e ajustes bem simples têm potencial significativo de melhorar tempos totais de exportação e importação. Portanto, a Nota anteriormente mencionada dispõe sobre a avaliação que deverá ser realizada pelas unidades quanto aos seus horários de seleção do canal de conferência, com vistas à melhoria dos processos.

6. Fortalecimento da comunidade de comércio internacional por meio das Colfac

A RFB enfatizou que as Colfac facilitam a solução de problemas técnicos que muitas vezes independem de um ato normativo e podem rapidamente serem resolvidos regionalmente, sem envolver os órgãos centrais. O projeto das Colfac é exitoso, e pretende-se ampliar das quinze atuais para todas as alfândegas do Brasil, resultando em 29 Colfac.

Em complementação, mencionou-se que o tema está sendo tratado pelos setores jurídicos dos três órgãos envolvidos (RFB, MAPA e Anvisa) e espera-se que a portaria conjunta, que ampliará a quantidade das Colfac, seja assinada em 2021.

7. Gestão Coordenada de Fronteiras

De acordo com a RFB, por intermédio do Acordo de Recife, foram criadas as Áreas de Controle Integrado que passaram a ser implementadas em cada uma das unidades de fronteira terrestre do Brasil com Uruguai, Paraguai e Argentina.

Foi ressaltado também que a RFB está atualmente com uma iniciativa de revisar as áreas de controle integrado do Acordo de Recife. O objetivo é fazer uma avaliação tanto do ponto de vista técnico quanto político. Para tanto, pretende-se fazer uma reunião com todos os Diretores-Gerais de aduanas dos países membros do MERCOSUL, com vistas ao engajamento dessas aduanas nesse processo. Assim, espera-se proporcionar uma avaliação efetiva e permitir que novos elementos possam ser trazidos para se avançar numa possível nova metodologia, baseada nos estudos da Organização Mundial das Aduanas (OMA).

Por fim, a RFB destacou que esse projeto é apoiado pelo Banco Mundial e, considerando que o Brasil está na presidência *pro tempore* do MERCOSUL, pretende realizar o evento ainda no segundo semestre de 2021.

8. Encaminhamentos Finais.

O representante da Aliança Pró Modernização Logística de Comércio Exterior (PROCOMEX) salientou que o Brasil possui experiência na articulação entre o setor público e o setor privado. Inclusive, o Brasil, por intermédio do PROCOMEX, preside o Grupo Consultivo do Setor Privado da OMA. Nos últimos seis anos, houve a oportunidade de uma curva de aprendizado, que pode ser utilizada para ajudar a subsidiar a discussão no âmbito da OMC.

O representante da Associação Brasileira dos Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA) versou sobre o Módulo Recinto. Lembrou que os recintos alfandegados prestam informações de controle aduaneiro à RFB desde 2003, a qual buscava essas informações nos sistemas de controle dos próprios recintos alfandegados. Todavia, de acordo com a Associação, houve uma mudança de sistemática, ou seja, agora os recintos transmitirão essas informações para a RFB por intermédio da plataforma Integra Comex, cujo serviço

será pago pelos Recintos Alfandegados. Face ao exposto, reforçou que a Associação entende que cobrar por uma informação que é prestada gratuitamente pelos recintos não parece ser uma medida de facilitação do comércio, pois o custo vai ser repassado para carga, e impacta, por exemplo, o custo Brasil, o relatório Doing Business, dentre outros. Por essa razão, sugeriu que seja revista a posição de cobrar pelo uso da plataforma Integra Comex.

A RFB agradeceu a todos que participaram da reunião e ressaltou mais uma vez a importância desse fórum para prestação de contas ao setor público e privado das ações que estão sendo desenvolvidas.

A SECEX também agradeceu a participação de todos e reafirmou que o tema de facilitação de comércio é fundamental para a Secretaria. Reforçou que os dados apresentados nesta reunião mostram como essas ações têm impacto direto na simplificação dos processos, o que culmina na redução de custos, de tempo e no aumento da previsibilidade.

Deu-se por encerrada a reunião.